PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 36, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

Designa os integrantes da Comissão de Validação, Avaliação e Reavaliação Periódica do Cadastro dos Profissionais Peritos(as), Tradutores e Intérpretes no Sistema AJ/JT do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e revoga as Portarias GP nº 41, de 17 de outubro de 2022, e nº 61, de 6 de outubro de 2023.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os arts. 169 e 170 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, editada pelo Provimento GP/CR nº 4, de 3 de junho de 2026, que subordinam a Comissão de Validação, Avaliação e Reavaliação Periódica do Cadastro dos(as) Profissionais Peritos(as), Tradutores(as) e Intérpretes no Sistema AJ/JT diretamente ao(à) Corregedor(a) Regional, definem suas atribuições e preveem sua composição por, no mínimo, 3 (três) membros, sendo 2 (dois) magistrados e 1 (um) servidor(a), indicados por portaria própria da Presidência;

CONSIDERANDO a natureza processante da Comissão, que decide sobre a validação de cadastros e sobre a suspensão e a exclusão de profissionais do Cadastro Eletrônico de Peritos(as), Tradutores(as) e Intérpretes, nos termos dos arts. 172 e 175 da referida Consolidação, razão pela qual não se submete ao regime dos colegiados temáticos da Resolução nº 325, de 11 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT;

CONSIDERANDO os termos do despacho exarado nos autos do Processo Administrativo – PROAD 49628/2026 no qual acolheu a indicação do Desembargador Corregedor Regional (doc. 2),

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes integrantes da Comissão de Validação, Avaliação e Reavaliação Periódica do Cadastro dos Profissionais Peritos(as), Tradutores e Intérpretes no Sistema AJ/JT do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma do parágrafo único do art. 169 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região:

I - Tomás Pereira Job, Juiz Titular de Vara do Trabalho, Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional;

II - Gustavo Ghirello Brocchi, Juiz do Trabalho Substituto, Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional;

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (2. Região). Portaria GP n° 36, de 6 de novembro de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, São Paulo, n. 4582, p. 2-3, 9 nov. 2026.

III - Vanessa Borelli Silva, Secretária da Corregedoria Regional.

Parágrafo único. Os integrantes da Comissão desempenharão suas atividades sem prejuízo das respectivas funções administrativas ou jurisdicionais, na forma do parágrafo único do art. 170 da referida Consolidação.

Art. 2º Ficam revogados:

I - a Portaria GP nº 41, de 17 de outubro de 2022;

II - a Portaria GP nº 61, de 6 de outubro de 2023;

III - o inciso I do art. 1º do Ato GP nº 60, de 11 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

SUELI TOMÉ DA PONTE
Desembargadora Presidente – TRT 2ª Região

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (2. Região). Portaria GP n° 36, de 6 de novembro de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, São Paulo, n. 4582, p. 2-3, 9 nov. 2026.